VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, para que seja providenciado um local adequado para carga e descarga em ponto estratégico próximo à Rua Lincon Marinho ou à Avenida Coronel Monteiro de Castro.**

Os comerciantes da região vêm enfrentando grandes dificuldades para o recebimento de mercadorias devido ao intenso trânsito local e à ausência de espaço regulamentado para carga e descarga. Essa situação tem causado transtornos à logística de abastecimento, aumento no risco de acidentes e congestionamentos, além de prejudicar diretamente a rotina dos lojistas e consumidores.

A criação de um ponto específico e bem sinalizado para carga e descarga trará mais organização ao tráfego, maior segurança viária, além de beneficiar o comércio local e a mobilidade urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de setembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB